PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 923/2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a executar mudança no traçado de um trecho da Estrada Rural que passa pela Fazenda Curral Velho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mudança do traçado da Estrada Rural que passa pela Fazenda Curral Velho, no trecho que vai das proximidades da Capela Santa Luzia até depois de passar pela sede da Fazenda.

Art. 2º - Os serviços serão executados pelas máquinas da Prefeitura, num total aproximado de 350 metros, conforme croquis elaborado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 09 de Abril de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
09 / 04 / 2015

Jussara Aparecida Fonseca
Assessora de Gabinete